



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2018
da POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2013

Referente ao: Programa Oficinas Culturais



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.....	3
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.	4
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.....	5
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.	5
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.....	5
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.....	6
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.....	23
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCESSOR (A).....	24
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.....	25
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.	25
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.	26
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.	26
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.	27
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.	28
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO	29



APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do **Contrato de Gestão nº 08/2013**, durante o exercício de 2018, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no concernente à competência desta Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Técnico atende às deliberações da Unidade de Monitoramento da Pasta e responde às solicitações da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados com a Secretaria de Cultura.

Para elaboração deste Parecer, foi utilizado o Plano de Trabalho de 2018, objeto do 6º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 08/2013, celebrado no dia 13 de março de 2018, bem como o Relatório do Anual de 2018, apresentado pela Organização Social no dia 28 de fevereiro de 2019.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO.

A Organização Social (OS) POIESIS possui sede localizada na Rua Lubavitch, nº 64 – Bom Retiro – CEP 01123-010 – São Paulo/SP, que se encontra em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária, de acordo com o artigo 3º de seu Estatuto Social, é: "administrar equipamentos culturais e educacionais, desenvolver, gerenciar e fiscalizar programas e projetos museológicos e de incentivo à leitura, à literatura, à cultura e à educação, visando à preservação da língua portuguesa e à preservação e divulgação do patrimônio cultural (arquitetônico, histórico, artístico e bibliográfico) a ela destinado".

Além da sede, acima mencionada, realizou suas atividades, em 2018, objeto do Contrato de Gestão nº 08 / 2013, nos seguintes endereços na cidade de São Paulo:

- 1. Oficina Cultural Oswald de Andrade** - Rua Três Rios, nº 363 - Bom Retiro - CEP 01123-001 - São Paulo/SP.
- 2. Oficina Cultural Alfredo Volpi** - Rua Américo Salvador Novelli, nº 416 - Itaquera - CEP 08210-090 – São Paulo/SP.
- 3. Oficina Cultural Maestro Juan Serrano** - Rua Joaquim Pimentel, nº 200 - COHAB Taipas - CEP 02815-100 - São Paulo/SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

As atividades desenvolvidas no interior / litoral do Estado foram concebidas a partir da sede administrativa na Capital (Oficina Cultural Oswald de Andrade) e desenvolvidas em diversos municípios, conforme se verificará em tópico próprio, mais adiante.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.

Os repasses da Secretaria de Estado da Cultura, realizados durante o exercício de 2018, totalizaram a importância de **R\$ 10.497.779,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e setenta e nove reais)**.

A fonte de recursos utilizada é a de nº 001, e os pagamentos foram realizados nas seguintes datas e valores:

Data	Valor	Nota de Empenho	Nº da Ordem Bancária	Fonte de Recursos
19-FEV-2018	1.500.000,00	2018NE00019	120001000012018OB00244	001
19-ABR-2018	1.850.000,00	2018NE00032	120001000012018OB00566	001
19-JUN-2018	1.500.000,00		120001000012018OB00963	001
17-AGO-2018	1.600.000,00		120001000012018OB01340	001
18-OUT-2018	1.750.000,00		120001000012018OB01859	001
21-NOV-2018	1.930.000,00		120001000012018OB02075	001
19-DEZ-2018	367.779,00		120001000012018OB02397	001

Os rendimentos financeiros auferidos, durante o exercício de 2018, de acordo com o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – linha “c” (fls. 118 da Relação de Documentos do Relatório Anual), totalizaram a importância de **R\$ 195.012,99 (cento e noventa e cinco mil e doze reais e noventa e nove centavos)**, valor este que se encontra em consonância com o Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (fls. 140 do Relatório Anual da OS, rubrica 4.3).



III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.

O relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido, aos 28 de fevereiro de 2019, em conformidade com a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo determinado conforme cronograma encaminhado pela Unidade de Monitoramento da Pasta.

DATAS DE RECEBIMENTO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Os relatórios trimestrais foram todos recebidos dentro dos prazos estabelecidos. O 1º Relatório Trimestral foi apresentado junto ao Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – SMAC dentro do prazo estabelecido pela Unidade de Monitoramento da Pasta. Os demais relatórios do ano foram apresentados por meio dos Ofícios:

- Ofício nº 108/2018 – recebido em 20/07/2018 (relatório do 2º trimestre)
- Ofício nº 154/2018 – recebido em 19/10/2018 (relatório do 3º trimestre)
- Ofício nº 029/20198 – recebido em 28/02/2019 (relatório do 4º trimestre e anual).

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.

Durante o exercício de 2018, os valores repassados nas atividades objeto do contrato de gestão para o exercício totalizaram a importância de **R\$ 10.497.779,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos e setenta e nove reais)**, somados a reversão do fundo de reserva no valor de **R\$ 1.006.486,39 (hum milhão, seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)** para utilização nas atividades fim do contrato de gestão, ação esta permitida para contratos de gestão que se encontram em último ano de vigência após o repasse da última parcela prevista, não havendo a incidência de glosas a qualquer título.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.

Durante o exercício de 2018, não houve devolução de glosas, nem utilização de saldos de exercício anterior, relativamente ao Contrato de Gestão nº 08/2013.

Observamos que o saldo de exercício anterior que consta no DIRD, no valor de **R\$ 3.871.093,57 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)** diz respeito ao saldo bancário, destinado ao pagamento de



compromissos relativos ao exercício de 2017, motivo pelo qual não aparece no Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado, que contempla apenas as receitas e despesas de competência de 2018.

Os saldos dos Fundos de Reserva e de Contingências eram, em 29 de dezembro de 2018, de **R\$ 0,00 (zero real)** e **R\$ 69.472,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**, respectivamente, de acordo com a planilha de saldos relativa ao mês de dezembro de 2018, recebida da Organização Social através de e-mail.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.

Trata-se do último ano do CG 08/2013, que foi executado com foco no alcance das metas estabelecidas, por meio da gestão responsável dos recursos públicos visando à área fim do Programa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

Objeto: Oficinas Culturais	OS: POIESIS
CG: 08/2013	TA vigente: 6º

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2018

(I) CONFORMIDADE	2018	FONTE	Observação UGE (1)
Orçamento previsto para RH (R\$)	4.534.979,00	Plano Orçamentário - SMAC	
Total despendido com RH (R\$)	4.796.319,44	Plano Orçamentário - SMAC	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	400.000,00	Plano Orçamentário - SMAC	
Total despendido com diretoria (R\$)	445.203,15	Plano Orçamentário - SMAC	
Número de empregados CLT (em 31/12/2018)	42	Relatório Sintético de RH	Atualizado em 02.04.2019, conforme
Número de demissões em 2018	3	Relatório Sintético de RH	Atualizado em 02.04.2019, conforme
Total despendido com rescisões em 2018 (R\$)		Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (2)	85%	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (3)	4%	CG /último TA	

(II) EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2018	FONTE	Validação UGE (4)
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	43	Plano de Trabalho - SMAC	
Nº de mens. de ações pactuadas integralmente cumpridas (>=100%)	39	Plano de Trabalho - SMAC	
Nº de mensurações de ações condicionadas	-	Plano de Trabalho - SMAC	
Nº de mens. de ações condicionadas integralmente cumpridas (>=100%)	-	Plano de Trabalho - SMAC	
Índice de satisfação do público/aluno (5)	*	Plano de Trabalho - SMAC	

(*) 1. Pesquisa de Perfil e de Satisfação do público das atividades do Programa de Formação e de Articulação: 95%.

2. Pesquisa de Satisfação de público das atividades de Qualificação em Artes: Teatro: 94% e Dança: 87%

(III) PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS - 2018 (6)	2016	2017	2018	
	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc				
Nº de atividades das Oficinas Culturais* (ações de formação)	915	1.187	382	690
Total de atividades das Oficinas Culturais (ações de formação e articulação)	1.363	1.202	1.003	1.513
Nº de municípios atendidos (Programa Oficina de Formação para o Interior)	223	229	200	269
Público das atividades das Oficinas Culturais	63.694	81.315	26.000	89.819
Público total das atividades das Oficinas Culturais (ações de formação e articulação)	111.664	82.029	43.870	117.935
Nº de grupos de teatro apoiados	45	63	47	48
Nº de grupos de dança apoiados	13	13	13	13
Público Atendido. Qualificação em Artes: Teatro e Dança	11.917	11.624	5.315	7.390

*Oficinas Culturais: Alfredo Volpi, Maestro Juan Serrano e Oswald de Andrade

(IV) A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	(X) NÃO	() SIM
Em caso positivo, exemplifique:		

(V) RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2018			
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:			
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA	
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.			
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE			
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?		() NÃO	() SIM
Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas)			

NOTAS:

(1)	Conforme o Relatório Sintético de RH, ocorreram 03 demissões e não 06, como constou no quadro apresentado pela OS.
(2)	A OS deverá preencher conforme consta de seu Contrato de Gestão se o percentual é relativo ao repasse previsto, às receitas totais, às despesas totais entre outros.
(3)	A OS deverá preencher conforme consta de seu Contrato de Gestão se o percentual é relativo ao total de despesas previstas com recursos humanos, às receitas totais, às despesas totais entre outros.
(4)	Esta coluna deverá ser preenchida pela UGE com tik (representando "de acordo") ou nota de rodapé para explicação de divergência identificada.
(5)	Caso haja mais de um resultado, inserir (*) e especificar em quadro a parte o nome da pesquisa, o público pesquisado e o percentual atingido. Caso a pesquisa não utilize percentual, inserir (*) para especificar a forma de avaliação adotada.
(6)	Fonte dos anos anteriores - http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/ . Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores. Para 2018, preencher os mesmos itens dos anos anteriores, usando informação do plano de trabalho (SMAC) previsto e realizado. Indicar em nota de rodapé, para cada item, o número das ações do plano de trabalho que compõem o resultado apresentado. Para o realizado poderão ser somadas as realizações condicionadas, indicando em nota de rodapé o número da ação condicionada incluída.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2018

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?		<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
A Unidade de Formação Cultural, no que tange às ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.			
No que tange à avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável "pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação" e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a "Catavento Cultural e Educacional" – Organização Social de Cultura.			
Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.			
Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 05 de abril de 2013.			
Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.			
Informamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.			
Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da "Catavento Cultural e Educacional".			

Passando à avaliação do quadro de metas, verificamos que:

1. AÇÕES DE FORMAÇÃO:

PROGRAMA FORMAÇÃO							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
1	Formação / Oficina Cultural Alfredo Volpi	1.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	20	33
					2º Trim.	40	48
					3º Trim.	40	49
					4º Trim.	20	62
					ANUAL	120	192
		ICM %	100%	160%			
		1.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto /	1º Trim.	800	1.326
			2º Trim.	1.600	1.119		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

				Público Atendido	3º Trim.	1.600	1.652
					4º Trim.	800	2.250
					ANUAL	4.800	6.347
					ICM %	100%	132%
2	Formação / Oficina Cultural Juan Serrano	2.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	15	32
					2º Trim.	25	39
					3º Trim.	25	41
					4º Trim.	15	41
					ANUAL	80	153
		ICM %	100%	191%			
		2.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	650	1.115
					2º Trim.	950	1.378
					3º Trim.	950	3.079
					4º Trim.	650	3.989
ANUAL	3.200				9.561		
ICM %	100%	299%					
3	Formação/ Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades (seminários)	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1	1
					3º Trim.	0	1
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	2	3
		ICM %	100%	150%			
		3.2	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	100	181
					3º Trim.	0	135
					4º Trim.	100	153
					ANUAL	200	469
		ICM %	100%	234,5%			
		3.3	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	40	75
					2º Trim.	50	94
					3º Trim.	50	79
					4º Trim.	40	94
					ANUAL	180	342
		ICM %	100%	190%			
		3.4	Meta-Resultado	Público – Nº Absoluto / Público Atendido	1º Trim.	3.500	9.925
					2º Trim.	5.500	23.788
3º Trim.	5.500				17.023		
4º Trim.	3.500				22.706		
ANUAL	18.000				73.442		
ICM %	100%	408%					
4	Formação / Programa de	4.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto /	1º Trim.	1	0
					2º Trim.	2	3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

	Formação em Gestão Cultural			Número de Atividades	3º Trim.	3	3
					4º Trim.	2	2
					ANUAL	8	8
					ICM %	100%	100%
					1º Trim.	100	0
					2º Trim.	200	302
4.2	Meta-Resultado		Público – Nº Absoluto / Público Atendido	3º Trim.	300	291	
				4º Trim.	200	190	
				ANUAL	800	783	
				ICM %	100%	98%	
				1º Trim.	1	0	
				2º Trim.	2	2	
5	Formação / Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade	5.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	3º Trim.	2	1
					4º Trim.	1	4
					ANUAL	6	7
					ICM %	100%	117%
					1º Trim.	200	0
					2º Trim.	400	865
5.2	Meta-Resultado		Público – Nº Absoluto / Público Atendido	3º Trim.	400	247	
				4º Trim.	200	2.553	
				ANUAL	1.200	3.665	
				ICM %	100%	305%	
				1º Trim.	0	0	
				2º Trim.	1	1	
6	Difusão / Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua	6.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	3º Trim.	1	1
					4º Trim.	0	0
					ANUAL	2	2
					ICM %	100%	100%
					1º Trim.	0	0
					2º Trim.	2.000	3.476
6.2	Meta-Resultado		Público – Nº Absoluto / Público Atendido	3º Trim.	2.000	2.116	
				4º Trim.	0	0	
				ANUAL	4.000	5.862	
				ICM %	100%	146%	
				1º Trim.	100	68	
				2º Trim.	200	170	
7	Formação / Programa Oficina de Formação para o Interior	7.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	3º Trim.	200	233
					4º Trim.	100	322
					ANUAL	600	793
					ICM %	100%	132%
					1º Trim.	2000	1.178
					2º Trim.	3600	3.050
7.2	Meta-Resultado		Público – Nº Absoluto / Público	3º Trim.	3600	4.269	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

			Atendido	4º Trim.	2000	4.527
				ANUAL	11.200	13.024
				ICM %	100%	116%
		7.3	Meta-Resultado	Cidades - Nº absoluto / Número de Municípios	1º Trim.	50
				2º Trim.	50	87
				3º Trim.	50	73
				4º Trim.	50	59
				ANUAL	200	269
				ICM %	100%	134,5%

Meta 1: Segundo a OS, em seu relatório de atividades, no 4º trimestre, a superação da meta se deu principalmente devido à gestão responsável de recursos, ao longo do período do contrato de gestão. Além disso, a entidade priorizou os investimentos nas áreas fins do programa, uma vez que parte da programação foi custeada com outras fontes de recursos, que não aqueles oriundos do contrato – o que originou o resultado excedente da meta. Em consequência da superação das atividades realizadas, o número de público também excedeu a meta prevista.

De fato verifica-se que a Organização Social foi bem sucedida quanto à captação de recursos em 2018, conforme se verificará adiante, com ampla superação da meta estabelecida junto ao Plano de Trabalho. Tal fato permite que ações do plano de trabalho sejam potencializadas. Entendemos que medidas como esta devem ser estimuladas, pois é de interesse público a ampliação das atividades com recursos oriundos de parceiros, o que gera economia ao Estado.

Meta 2: Com a priorização do consumo de recursos em atividades de programação cultural, esta voltada à tecnologia e ao atendimento da demanda da comunidade, somada à diversidade das atividades realizadas, as metas previstas para o trimestre e para o ano foram superadas. Outro fator que cooperou com o resultado excedente foi o sucesso na captação de recursos, que permitiu resultados acima do esperado, o que, em nosso entender, é positivo.

Metas 3.1 e 3.2: Mediante a ampliação das parcerias realizadas pela Organização Social, foi possível ampliar o número de atividades ofertadas sem custos diretos, superando as metas estabelecidas. Conseqüentemente o número de público registrou índices superiores ao estabelecido, proporcional a quantidade de atividades realizadas. A Unidade de Formação Cultural entende que a potencialização de atividades mediante



parcerias ou captação de recursos é um fator que deve ser estimulado, portanto, não só aprovamos como congratulamos a entidade pela busca de alternativas que possibilitem o incremento de ações.

Metas 3.3 e 3.4: Com projetos realizados em parcerias com instituições e financiados por mecanismos de incentivo, tais como PROAC e PRONAC, foi possível ampliar o número de atividades ofertadas sem custos diretos, superando as metas estabelecidas.

A bem sucedida estratégia de captação de recursos permitiu, conforme já mencionado, o incremento de ações que potencializaram os resultados apresentados e, conseqüentemente, a ampliação do público atendido. Portanto, os resultados são satisfatórios.

Meta 4.2: A meta de público do trimestre ficou um pouco abaixo do previsto devido à baixa capacidade de alguns municípios parceiros em articular públicos para as atividades. Entretanto, o resultado anual previsto foi de 98%, índice este muito próximo da meta estabelecida. Trata-se de uma meta de resultado estabelecida em índices mínimos por estar sujeita a diversas variáveis como dias de realização dos cursos, horários, distância, interesse, etc. Nesse sentido, o resultado é aceitável.

Meta 5: Em 2018, o programa foi apresentado em novo formato, utilizando espaços abertos e contando com a parceria dos municípios para realização de suas atividades. Além disso, devido a oportunidades geradas a partir das múltiplas articulações realizadas pelo programa, foi possível concretizar 03 atividades acima do previsto, compensando trimestres anteriores, mas superando a meta anual. Com relação à superação de público, a entidade informa que, mesmo com o cancelamento do espetáculo que encerraria o evento no município de Mogi das Cruzes, o público presente nos demais municípios superou as expectativas.

Meta 7: Devido à já citada gestão responsável dos recursos, ao longo do contrato de gestão, à priorização dos investimentos nas áreas fins do programa e ao planejamento realizado junto à Unidade de Formação Cultural, obteve-se uma maior adesão das prefeituras e conseqüente superação das metas.



De maneira geral, as atividades realizadas em todas essas ações superaram as estimativas previstas junto ao Plano de Trabalho. Ressaltamos aqui os índices de captação de recursos alcançados pela Organização Social, seja através das Leis de Incentivos ou de parcerias realizadas, que possibilitaram ampliar as ações deste programa, oferecendo à população do Estado de São Paulo o acesso a mais atividades, o que vai ao encontro ao interesse público. Outro ponto que se sobressai nos índices avaliados é o número de público alcançado com as mencionadas atividades. O número de público é uma meta de resultado estabelecida em patamar mínimo a ser alcançado, por estarem sujeitas a inúmeras variáveis, sendo sua superação sempre desejada.

Pelas razões acima expostas, avaliamos como satisfatória a execução das ações previstas junto ao eixo de Formação.

2. AÇÕES DE ARTICULAÇÃO

PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
8	Formação/Programa Intercâmbio	8.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	0	1
					3º Trim.	1	6
					4º Trim.	0	0
					ANUAL	1	7
		ICM %	100%	700%			
		8.2	Meta-Resultado	Nº de Público Atendido	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	0	3.583
					3º Trim.	150	1.025
					4º Trim.	0	0
ANUAL	150				4.608		
ICM %	100%	3.072%					
9	Formação/Programa de Residência Artística	9.1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º Trim.	0	1
					2º Trim.	1	1
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	1
					ANUAL	1	3
		ICM %	100%	300%			
		9.2	Meta-Resultado	Nº de Público Atendido	1º Trim.	0	99
					2º Trim.	20	49
3º Trim.	300				0		



					4º Trim.	0	26
					ANUAL	320	174
					ICM %	100%	54%
10	Difusão / Programa de Difusão de Produtos Culturais	10. 1	Meta-Produto	Nº de Atividades	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1	1
					3º Trim.	1	1
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	3	3
					ICM %	100%	100%

Meta 8: Conforme informado no relatório do 3º trimestre, a superação da meta se deu por oportunidades geradas a partir das múltiplas articulações realizadas pelo programa, com atividades custeadas por outras fontes pagadoras. A superação não significou maior consumo dos recursos do programa.

Face aos resultados apurados e as condições que permitiram o alcance dos índices apresentados, avaliamos satisfatoriamente a execução desta atividade.

Meta 9: A superação da meta se deu por oportunidades geradas a partir das múltiplas articulações realizadas pelo programa, com atividades custeadas por outras fontes pagadoras. A superação não significou maior consumo dos recursos do programa. Ocorre, porém, que, mesmo tendo realizado duas atividades acima do estipulado e a OS buscado atingir a meta de público, esta não foi cumprida e, segundo a organização social, o fato se deu devido à baixa procura do público pelas atividades ofertadas.

O índice de público alcançado é bastante inferior ao apurado no ano de 2017. Trata-se de um resultado que requer atenção da Organização Social, visto que, por mais que se trate de uma meta de resultado em que o alcance do exigido dependa do interesse de terceiros, entendemos que ações de divulgação e a escolha dos artistas façam a diferença para o sucesso que se espera desta ação. Trata-se de um programa que proporciona a jovens artistas uma experiência teórica e prática de imersão nos processos criativos de artistas ou grupos de relevância na cena cultural nacional e internacional. Portanto a curadoria para a escolha dos artistas orientadores da residência tem especial importância para os resultados que se quer buscar, e deve levar em conta a relevância dos mesmos para cena da arte contemporânea em suas diversas linguagens.



Por mais que a meta não tenha sido alcançada, aceitamos as considerações apresentadas, contudo **RECOMENDAMOS** que a entidade analisada reveja seus critérios de escolha dos artistas e os procedimentos de divulgação desta ação, visando sempre atingir a meta prevista junto ao Plano de Trabalho. A Unidade de Formação Cultural permanecerá monitorando tais índices no ano de 2019 com a expectativa de que os resultados possam se equalizar com a meta estabelecida.

Meta 10: A meta estabelecida foi devidamente atendida pela Organização Social.

3. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
11	Formação / Programa Qualificação em Artes: Teatro	11.1	Meta-Produto	Grupos- N° absoluto / Número de Grupos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	47	37
					3º Trim.	0	7
					4º Trim.	0	4
					ANUAL	47	48
					ICM %	100%	102%
		11.2	Meta-Produto	Ações - N° absoluto / N° de Orientadores artísticos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	11	11
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					ANUAL	11	11
					ICM %	100%	100%
		11.3	Meta-Produto	Ações - N° absoluto / N° de Orientadores: Grupo orienta Grupo	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	3	3
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					ANUAL	3	3
					ICM %	100%	100%
		11.4	Meta-Produto	Ações - N° absoluto / N° de Monitores artísticos	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1	1
					3º Trim.	0	0
4º Trim.	0				0		
ANUAL	1				1		
ICM %	100%				100%		
11.5	Meta-Produto	Ações - N° absoluto / N° de Encontro de	1º Trim.	0	0		
			2º Trim.	168	177		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

			orientações	3º Trim.	168	207	
				4º Trim.	56	93	
				ANUAL	392	477	
				ICM %	100%	122%	
	11.6	Meta-Resultado	Público - N° absoluto / N° de participantes das orientações	1º Trim.	0	0	
					2º Trim.	250	356
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					ANUAL	250	356
					ICM %	100%	142%
	11.7	Meta-Produto	Ações - N° absoluto / N° de Estagiários em teatro	1º Trim.	0	0	
					2º Trim.	15	15
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					ANUAL	15	15
					ICM %	100%	100%
	11.8	Meta-Produto	Ações - N° absoluto / N° de Mostra Final do Programa realizado	1º Trim.	0	0	
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
	11.9	Meta-Resultado	Público - N° absoluto / N° de Público alcançado (Mostra Final)	1º Trim.	0	0	
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	2.000	2.600
					ANUAL	2.000	2.600
					ICM %	100%	133%
	11.9	Meta-Produto	Ações - N° absoluto / N° de Encontro Preparatório (Abertura do Programa) e Mostras de Recortes e Compartilhamento	1º Trim.	0	0	
					2º Trim.	1	2
					3º Trim.	1	2
					4º Trim.	0	13
					ANUAL	2	17
					ICM %	100%	850%
	11.10	Meta-Resultado	Público - N° absoluto / N° de público alcançado	1º Trim.	0	0	
					2º Trim.	500	350
					3º Trim.	500	500
					4º Trim.	0	1779
					ANUAL	1.000	2629
					ICM %	100%	263%



Meta 11: 11.1: ao longo do 4º trimestre, foram atendidos mais grupos com ações de orientação, alcançados pelo “cadastro de interesse de grupos”, estratégia de mapeamento de novos grupos, o que ocasionou uma leve superação da meta. **11.5:** dado um maior volume de recursos para as ações finalísticas do programa, a OS decidiu aumentar o número de orientações para os grupos de Teatro. **11.9:** segundo a entidade, em razão do sucesso na orientação de espetáculo na edição 2018 e do amplo resultado no estabelecimento de parcerias com espaços culturais, as Mostras de Compartilhamento foram realizadas acima do número previsto, não significando maior consumo de recursos para o programa.

Tendo em vista que os resultados apresentados para o “Programa de Qualificação em Artes: Teatro” superou em apenas 3% ao orçamento previsto, índice este dentro da faixa de variação permitida pela Unidade de Monitoramento da Pasta (até 25%), entendemos que os resultados se mostram favoráveis. No que diz respeito ao público alcançado, conforme já mencionado neste parecer, trata-se de uma meta de resultado, estabelecido em índices mínimos, sendo sua superação sempre desejada.

4. PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: Dança							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Realizada
12	Formação / Programa Qualificação em Artes: Dança	12.1	Meta-Produto	Grupos- N° absoluto / N° de companhias de dança atendidas	1º Trim.	13	13
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					ANUAL	13	13
					ICM %	100%	100%
		12.2	Meta-Produto	Ações - N° absoluto / N° de orientadores	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	10	10
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	0	0
					ANUAL	10	10
					ICM %	100%	100%
		12.3	Meta-Produto	Ações - N° absoluto / N° de encontros de orientação	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	90	92
					3º Trim.	110	110
4º Trim.	60				45		
ANUAL	260				247		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

			ICM %	100%	95%	
	12.4	Meta - Resultado	Público - N° absoluto / N° de participantes (grupos orientados)	1º Trim.	0	0
				2º Trim.	65	121
				3º Trim.	0	0
				4º Trim.	0	0
				ANUAL	65	121
				ICM %	100%	186%
	12.5	Meta- Produto	Ações - N° absoluto / N° de Mostra Final realizada	1º Trim.	0	0
				2º Trim.	0	0
				3º Trim.	0	1
				4º Trim.	1	0
				ANUAL	1	1
				ICM %	100%	100%
	12.6	Meta - Resultado	Público - N° absoluto / N° de público alcançado (Mostra Final)	1º Trim.	0	0
				2º Trim.	0	0
				3º Trim.	0	1.980
4º Trim.				2.000	0	
ANUAL				2.000	1.980	
ICM %				100%	99%	

Meta 12: 12.3: observa-se que tal meta restou abaixo do pactuado, tendo a OS atribuído ao fato de ter havido desinteresse e cancelamentos dos grupos orientados em Dança. A entidade acredita que a antecipação da Mostra Final de Dança para o 3º trimestre pode ter prejudicado o comprometimento dos grupos com o programa. A OS informa que, para a edição de 2019, serão adotadas estratégias com o intuito de evitar esta ocorrência. Quanto ao público da meta **12.6**, em razão de um temporal, uma apresentação que aconteceria em espaço aberto foi cancelada, tendo prejudicado o cumprimento da meta.

Em que pese o não alcance das metas previstas junto aos itens 12.3 e 12.6, verifica-se que ambas as ações apresentaram resultados muito próximo aos números estabelecidos, com 95% e 99%, respectivamente, de índice de cumprimento de meta. Aliado a isto destacamos o comprometimento da Organização Social para revisão de sua estratégia para alcance das metas estabelecidas em 2019, razão pela qual consideramos os resultados apresentados como aceitáveis.

O “Programa de Qualificação em Artes: Dança”, no que se refere ao orçamento previsto para tal ação, executou apenas 79% da previsão estabelecida para 2018. Trata-se de um resultado em que se verifica a otimização de recursos públicos. A boa captação de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Formação Cultural

recursos também pode ter contribuído para o atendimento das metas com economia dos recursos do Contrato de Gestão.

5. METAS ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA FORMAÇÃO							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto	Realizado	
1	Governança / Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	1.1	Meta-Resultado	Ações - Nº absoluto / Relatório Entregue	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1	1
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	2	2
					ICM %	100%	100%
		1.2	Meta-Resultado	Satisfação - % / Pesquisa	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	>ou=80%	92%
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	>ou=80%	92%
					ANUAL	>ou=80%	92%
					ICM %	100%	100%

PROGRAMA DE ARTRICULAÇÃO							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto	Realizado	
2	Governança / Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	2.1	Meta-Resultado	Ações - Nº absoluto / Relatório Entregue	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	1	1
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	2	2
					ICM %	100%	100%
		2.2	Meta-Resultado	Satisfação - % / Pesquisa	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	>ou=80%	92%
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	>ou=80%	92%
					ANUAL	>ou=80%	92%
					ICM %	100%	100%



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
3	Governança / Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	3.1	Meta-Resultado	Ações - Nº absoluto / Relatório Entregue	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
		3.2	Meta-Resultado	Satisfação - % / Pesquisa	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	>ou=80%	94%
					ANUAL	>ou=80%	94%
					ICM %	100%	100%

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
4	Governança / Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	4.1	Meta-Resultado	Ações - Nº absoluto / Relatório Entregue	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	1	1
					ANUAL	1	1
					ICM %	100%	100%
		4.2	Meta-Resultado	Satisfação - % / Pesquisa	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	>ou=80%	87%
					ANUAL	>ou=80%	87%
					ICM %	100%	100%

FINANCIAMENTO E FOMENTO							
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto		Realizado
5	Governança / Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	5.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Relatório de projetos em Editais, Programas Institucionais,	1º Trim.	0	0
					2º Trim.	0	0
					3º Trim.	0	0
					4º Trim.	1	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

			Parcerias, etc.	ANUAL	1	1
				ICM %	100%	100%
	5.2	Meta- Resultado	Captação - % do repasse do exercício	1º Trim.	0	0
				2º Trim.	0	0
				3º Trim.	0	0
				4º Trim.	R\$ 590.000	R\$ 1.937.330
				ANUAL	R\$ 590.000	R\$ 1.937.330
				ICM %	100%	328%

Destacamos, positivamente, o resultado alcançado pela "Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura" quanto à meta de captação estabelecida em 2018. O relatório aponta a captação de **R\$ 1.937.330,00 (um milhão e novecentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta reais)** no ano passado, o que representa a superação da meta estabelecida em 228%. Tal fato possibilitou o incremento de uma serie de ações previstas no Plano de Trabalho e potencializou os resultados das principais atividades deste programa. Tal fato mostra o compromisso da Entidade em conseguir encontrar meios para superar as adversidades num cenário econômico desfavorável que estamos atravessando.

Informações Adicionais:

Quanto aos aspectos formais do relatório anual de atividades, temos a informar que a Organização Social o entregou nos moldes aprovados por esta Secretaria, tendo-o apresentado no prazo estipulado.

RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO.

No tocante ao aspecto gerencial, apresentamos as informações a seguir, com o intuito de subsidiar o necessário aprofundamento da análise, pelos órgãos de controle interno da Pasta, apresentando as justificativas que representem economia ou gasto fora da margem de 25% do previsto.

Com base no documento gerencial apresentado pela OS, nota-se que a rubrica de despesa 6.1.3 - custos administrativos – excedeu seu orçamento previsto em 36%. Segundo informação da POIESIS, tal gasto refere-se principalmente à obrigação não prevista com Imposto sobre Serviços - ISS, em decorrência da promulgação pela Prefeitura



Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2017, da Lei nº 16.757, no montante de R\$ 209.956.

Destaca-se também o gasto excedente com a despesa 6.1.3.2.1 – Água e Esgoto – em razão vazamentos nas instalações hidráulicas da Oficina Oswald de Andrade. Segundo a entidade, “o imóvel, que tem restrições dos órgãos de defesa do patrimônio para intervenções e modernização de suas instalações, não tem possibilitado uma gestão mais eficiente e manutenção preventiva eficaz, apesar dos esforços da administração em conjunto com as empresas concessionárias destes serviços”.

As despesas com edificações (6.1.4) também superaram o valor previsto em 135%, tendo o item 6.1.4.1 – Conservação e manutenção de edificações – superado o pactuado em 193%. A entidade informa que tal dispêndio está fortemente impactados pelos investimentos requeridos para instalação e adequações de pisos elevados das salas de aula, serviços de hidráulica, elétrica e telhado na Oficina Alfredo Volpi, recuperação e reforma do telhado da Oficina Juan Serrano, recuperação e reforma do sistema de coleta de esgoto, adequação das instalações elétricas da Oficina Oswald de Andrade.

Já os programas da área-fim superaram em 32% o orçamento previsto, sendo a despesa 6.1.5.1.1 – Oficinas Capital – a maior responsável pela elevação do percentual, superando o previsto em 143%. Segunda a OS, o gasto excedente está concentrado, principalmente, nas ações realizadas com recursos de captação nos programas da Oficina Oswald de Andrade.

A UFC acredita que o relatório gerencial apresenta gastos equilibrados, com justificativas plausíveis para as despesas excedentes, entendendo não haver motivos para eventuais sanções.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DAS ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	Pag.
1. Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado - com notas Explicativas (MODELO SEC)	140
2. Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SEC)	146
3. Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SEC)	147
4. Relatório de Captação de Recursos (MODELO SEC)	150
5. Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SEC)	151
6. Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	152



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

7. Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2016) – conforme declaração, a OS não possui ainda.	156
8. Balancete Contábil Analítico (REFERÊNCIA: NBC)	159
9. Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (p. jurídicas) e PF (p. físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	164
10. Quadro de municípios atendidos com ações culturais "in loco" (MODELO SEC)	-
11. Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ	166
12. Certificado de regularidade do FGTS – CRF	167
13. Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – INSS	168
14. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União	
15. Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo	169
16. Certidão de tributos mobiliários	170
17. Certificado do CADIN Estadual	171
18. Relação de apenados do TCE	172
19. Sanções administrativas	173
20. Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE	174
21. Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	175
22. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração em 2016	-
23. Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração em 2016	-
24. MaPA – Matriz parametrizada de ações e públicos	-
25. Quadro Resumo	176

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 08/2013 durante o exercício de 2018, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social procedeu com a realização das rotinas técnicas e administrativas, sem, no entanto, apresentar o detalhamento das ações realizadas.

Executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006. Contudo, a entidade afirma que possui espaço físico para manutenção dos documentos, razão pela



qual os manterá arquivados para utilização em eventuais questionamentos dos órgãos fiscalizadores.

Em que pese à manutenção predial, informamos que o orçamento dimensionado para o exercício de 2018 previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “Catavento Cultural e Educacional”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO / ENTIDADE CONCESSOR (A).

A UFC, como Unidade de Atividade Cultural, é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” (artigo nº 96, do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006) e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho pela POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura.

Reforçamos que a UFC não realiza a análise de balanços e balancetes por não possuir corpo técnico qualificado. Salientamos que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988.

Por sua vez, o modelo de parceria com organizações sociais de cultura aplicado pela Secretaria da Cultura do Estado atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS, que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

No opinativo da auditoria independente concluiu: *“as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da POIESIS em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e*



os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas”.

Informamos ainda que se buscou atender as orientações da Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recomendações e apontamentos feitos pela Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respondendo seus questionamentos dentro dos prazos estipulados e envidando esforços para a adequação aos itens apontados.

Ressalta-se ainda que a Secretaria da Cultura, através da criação da Unidade de Monitoramento e Avaliação, está desempenhando um esforço conjunto entre as unidades gestoras de contratos de gestão para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos processos que envolvem organizações sociais e contratualização dos mesmos.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

De acordo com o Parágrafo Primeiro, do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 2/2016 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO / ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.

De acordo com as notas fiscais recebidas por esta UGE, a OS vem cumprindo tal prerrogativa. Todos os comprovantes estão em posse da OS disponíveis para consulta a qualquer momento.

Cumprir informar que esta questão é assunto recorrente em visitas técnicas e reuniões realizadas com a Organização Social, pelas quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.



De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que esta está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2018, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público na execução do Contrato de Gestão n° 02/2016, durante o exercício de 2018, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar n° 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. Neste caso, o Programa Fábricas de Cultura sinaliza, em uma dimensão, uma escolha política de caráter equalizador, pelo investimento inicial em distritos/territórios de maior vulnerabilidade social da cidade de São Paulo e, em outra dimensão complementar, um compromisso com o reconhecimento e a valorização dos circuitos de produção cultural que essas comunidades e sujeitos já tecem nos locais em que vivem. Tal escolha emerge da constatação de que são essas as populações que mais sofrem com a negação de direitos e com a exclusão



ou marginalização no que tange à sua participação nos circuitos de produção, mediação e circulação cultural institucionalizada.

- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- Entendemos que fica claro, com esses resultados, que é de interesse público a manutenção e, inclusive, o crescimento deste projeto. Tal demanda, enquanto presente, motiva o Estado na manutenção da celebração de contratos de gestão, que hoje se demonstra o melhor modelo para a gestão de projetos culturais. Trata-se de um modelo eficiente, que possibilita o atendimento de mais pessoas e com maior qualidade.
- As reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.
- Sendo assim, tanto o Programa que é uma política pública criada pelo Estado, quanto ao seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

Atesto a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, cuja coordenação, durante o exercício de 2018, foi realizada por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, CPF nº. 293.538.638-80, ordenador de despesas, em 2018, do contrato de gestão nº 08/2013, tendo entre outras atribuições, a responsabilidade pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

Em atuação complementar à da Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame



anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas “c” e “d”, do artigo 68-D, do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, dentre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização, por resultados, com as entidades parceiras do Estado, integrantes do “Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV, do artigo 27, do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR (A), QUANDO HOVER.

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, Organização Social de Cultura, cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 08/2013 durante o exercício de 2018, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.



CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 08/2013, firmado entre a Secretaria da Cultura e a POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, foi entregue, dentro do prazo legal, o Relatório Anual de Prestação de Contas contendo, dentre outros documentos, as principais realizações da Organização Social de Cultura no ano de 2018.

A programação para as Oficinas Culturais ofereceu atividades necessárias ao pleno desenvolvimento cultural dos diversos segmentos da sociedade. Tratam-se de ações que oferecem atividades de formação e difusão cultural nas mais variadas linguagens artísticas na capital, interior e litoral do Estado de São Paulo, gratuitamente.

Foram realizadas oficinas, exposições, seminários, palestras e *workshops*, além de ações de formação de público, como espetáculos teatrais e de danças, mostras de filmes e apresentações musicais, voltadas para o público em geral.

Estas ações, como artifícios de capacitação, são de grande importância na formação das pessoas. É elemento fundamental na formação de multiplicadores e de replicadores das atividades culturais.

Trata-se de um programa vinculado ao desenvolvimento humano e o Governo do Estado reconhece que a Cultura é um dos pilares na formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos para o mercado cultural, não só como consumidores, mas também como geradores de cultura/arte.

A otimização de recursos lograda pela entidade, quanto às parcerias realizadas durante o ano, proporcionaram resultados acima do esperado, sobretudo no que tange às metas de público, fator este que avaliamos positivamente, pois não se pode repreender ou desestimular a busca de recursos privados ou parcerias pelas OSs. Pelo contrário, encorajamos tal atitude. Além disso, a superação das metas não prejudicou os objetivos previstos no plano de trabalho, não havendo motivos para esta Unidade Gestora recomendar sanções ou penalidades.



Vale ressaltar que o quantitativo de público é uma meta de resultado, portanto, estabelecida em um número mínimo a ser atingido, uma vez que está sujeita a inúmeras variáveis, como capacidade dos espaços, intempéries, sazonalidade, entre outras. Sua superação é sempre desejada.

Quanto às metas, as Oficinas Culturais apresentaram índices adequados ao plano de trabalho, com apresentação de justificativas, quando foi necessário, que foram analisadas caso a caso, nos termos apresentados neste Parecer Conclusivo.

Foram realizadas parcerias institucionais e atividades em espaços externos, o que potencializou a capacidade de atendimento ao público.

Quanto à eficiência (custo x benefício), observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos, em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convenencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados demonstraram em benefício público, constatando-se extraordinária capacidade de eficácia, eficiência e alcance.

Com relação ao Orçamento Previsto x Realizado, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros para a execução total das ações previstas, mesmo havendo discrepâncias que foram parcialmente esclarecidas pela entidade, após o questionamento desta UGE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural

No que tange à captação de recursos, o desempenho da Organização Social superou as expectativas, tendo captado, durante o exercício de 2018, o valor de **R\$ 1.937.330,00**.

Por fim, as ações realizadas pela Organização Social foram acompanhadas por esta Unidade Gestora, que, naquilo que lhe é pertinente, considera **satisfatório** e qualificado o trabalho apresentado, atestando que as ações realizadas estão de acordo com as metas anuais previstas e mantém respeito aos princípios da Administração Pública que norteiam os Contratos de Gestão.

São Paulo, 31 de maio de 2019.

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Coordenador da Unidade de Formação Cultural

